

LEI Nº 504/2002

Ementa: Extingue Cargos, modifica a denominação do Cargo Comissionado de Secretário Administrativo, estabelece Símbolo, fixa salário, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Diretor Geral Administrativo, constante do Quadro de Funcionários Comissionados desta Câmara Municipal, de livre nomeação e exoneração a critério da Presidência da Câmara.

Parágrafo Único – A correspondência oficial e os serviços administrativos desta Câmara, far-se-ão através de sua Diretoria Geral de Administração, sob a responsabilidade da Presidência da Mesa Diretora.

Art. 2º - Ficam extintos os Cargos de Assessor Técnico Contábil e Legislativo, Assessor Jurídico, Contador, Diretor Administrativo e de Secretário Administrativo.

Art. 3º - Ficam mantidos aos Cargos de Chefe de Gabinete, Tesoureiro, Assessor de Imprensa, Assistente Parlamentar, Diretor Administrativo Adjunto e de Assistentes de Gabinete, constantes do Quadro do ANEXO ÚNICO desta Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias, vigentes.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos financeiro a partir de 1º de setembro de 2001.

Ibimirim, 26 de outubro de 2001


Adelmo Inocência Lima
Prefeito



ANEXO ÚNICO

LEI Nº 504/2002

QUADRO DE CARGO EM PROVIMENTO EM COMISSÃO

QUANTIDADE	CARGO	SÍMBOLO	VALOR R\$
01	Diretor Geral Administrativo	CC-1	500,00
01	Chefe de Gabinete	CC-1	500,00
01	Tesoureiro	CC-1	500,00
01	Assessor de Imprensa	CC-2	300,00
02	Assistente Parlamentar	CC-3	210,00
01	Diretor Administrativo Adjunto	CC-3	210,00
15	Assistente de Gabinete	CC-4	180,00

Ibimirim, 26 de outubro de 2001


Adelmo Inocencio Lima
Prefeito

